

----- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO** -----

----- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

----- **ATA NÚMERO QUATRO** -----

----- (Mandato 2021-2025) -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois reuniu, em sessão presencial, a Assembleia de Freguesia de Santo António, sob a presidência do seu Presidente efetivo, João Paulo Marques das Neves, coadjuvado por Alberto António Rodrigues Coelho, Primeiro Secretário, e Inês Sofia Borges Silva, Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros:

----- **Do Partido Social Democrata (PSD)** – Maria Elisa Manero Lemos Rodrigues-----

----- **Do Partido Socialista (PS)** - -----

----- **Do Centro Democrático Social (CDS)** – -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP)** – Sónia Carla Pinto Costa. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE)** -----

----- **Da Iniciativa Liberal (IL)** – Joana Filipa Lourenço Mira. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Social Democrata (PSD)** – Vitor Cândido Ribas Nobre José, João Pedro Serrano Mota Lopes . -----

----- **Do Partido Socialista (PS)** – Catarina Canongia de Alpoim de Gouvía Homem, João Carlos da Silva Afonso e Maria Dalila Correia Araújo Teixeira.-----

----- **Do Centro Democrático Social (CDS)** – Paula Teresa Naia Fonseca Costa Correia Ribeiro.-----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE)** - Hernâni Custódio do Carmo.-----

----- Às vinte horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente da Assembleia** fez a seguinte alocução: -----

----- Informou que, devido ao não-cumprimento dos formalismos na convocação desta sessão, designadamente no tempo que mediou entre a data da recepção da convocatória, a data da recepção da documentação para análise e a presente data, motivado por uma conjugação de factores a que nem o COVID nem o feriado foram alheios, os representantes do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda enviaram dois e-mails, os quais ficarão apensos à presente acta, a considerarem que não estavam reunidas as condições necessárias para se realizar a presente sessão, pelo que não estariam presentes.-----

----- Mais considerou que, em conformidade, e apesar de se poder vir a ter quórum, não se deve realizar uma sessão da Assembleia de Freguesia nestas circunstâncias, posto o que informou os presentes que no dia seguinte seria convocada uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Santo António para reunir no prazo legal, a realizar no mesmo local e hora, ou seja, às 20H30 do dia 5 de Maio de 2022.-----

----- Seguidamente, e agradecendo aos presentes a sua deslocação e participação, o **Senhor Presidente da Assembleia**,deu por encerrada a reunião. -----

----- Eram vinte horas e cinquenta minutos. -----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

1º.SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

2º.SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

**Assunto:**RE: Assembleia de Freguesia de Santo António - 27/abril/2022 - Ordem de Trabalhos

**Data:**2022-04-27 17:24

**Remetente:**Hernâni Carmo <[hernani.do.carmo@outlook.com](mailto:hernani.do.carmo@outlook.com)>

**Para:**"[joaoneves@jfsantoantonio.pt](mailto:joaoneves@jfsantoantonio.pt)" <[joaoneves@jfsantoantonio.pt](mailto:joaoneves@jfsantoantonio.pt)>, Catarina Alpoim Homem <[homem.catarina@gmail.com](mailto:homem.catarina@gmail.com)>, "[alberto.arcoelho@gmail.com](mailto:alberto.arcoelho@gmail.com)" <[alberto.arcoelho@gmail.com](mailto:alberto.arcoelho@gmail.com)>, "[ines.sofiaa0@hotmail.com](mailto:ines.sofiaa0@hotmail.com)" <[ines.sofiaa0@hotmail.com](mailto:ines.sofiaa0@hotmail.com)>, "[daraujo@live.com](mailto:daraujo@live.com)" <[daraujo@live.com](mailto:daraujo@live.com)>, João Afonso <[jcsafonso@gmail.com](mailto:jcsafonso@gmail.com)>, "[motalopes.joao@gmail.com](mailto:motalopes.joao@gmail.com)" <[motalopes.joao@gmail.com](mailto:motalopes.joao@gmail.com)>, "[vitor.jose@sapo.pt](mailto:vitor.jose@sapo.pt)" <[vitor.jose@sapo.pt](mailto:vitor.jose@sapo.pt)>, "[soniacpcosta@gmail.com](mailto:soniacpcosta@gmail.com)" <[soniacpcosta@gmail.com](mailto:soniacpcosta@gmail.com)>, "[joannemira@icloud.com](mailto:joannemira@icloud.com)" <[joannemira@icloud.com](mailto:joannemira@icloud.com)>, "[praiaa@gmail.com](mailto:praiaa@gmail.com)" <[praiaa@gmail.com](mailto:praiaa@gmail.com)>, "[elisamanero@gmail.com](mailto:elisamanero@gmail.com)" <[elisamanero@gmail.com](mailto:elisamanero@gmail.com)>, "[vascomorgado@jfsantoantonio.pt](mailto:vascomorgado@jfsantoantonio.pt)" <[vascomorgado@jfsantoantonio.pt](mailto:vascomorgado@jfsantoantonio.pt)>, "[rodolfo.knopic@netcabo.pt](mailto:rodolfo.knopic@netcabo.pt)" <[rodolfo.knopic@netcabo.pt](mailto:rodolfo.knopic@netcabo.pt)>, "[pedrodebarrosferreira@gmail.com](mailto:pedrodebarrosferreira@gmail.com)" <[pedrodebarrosferreira@gmail.com](mailto:pedrodebarrosferreira@gmail.com)>, "[christine.deoliveira74@gmail.com](mailto:christine.deoliveira74@gmail.com)" <[christine.deoliveira74@gmail.com](mailto:christine.deoliveira74@gmail.com)>, "[taniadias@jfsantoantonio.pt](mailto:taniadias@jfsantoantonio.pt)" <[taniadias@jfsantoantonio.pt](mailto:taniadias@jfsantoantonio.pt)>

Exmº Sr. Presidente da Assembleia da Freguesia de Santo António João Neves e Exmºs(as) eleitos(as) da Assembleia de Freguesia de Santo António,

Indo ao encontro do que já foi exposto pelas eleitas Catarina Gouveia Homem, Dalila Araújo e pelo eleito João Afonso, o Bloco de Esquerda considera não estarem reunidas as condições legais e necessárias para a realização da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia convocada para hoje (27 de abril).

Não foram cumpridos os prazos legais estipulados no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Leis 75/2013), nomeadamente o nº1 do Artigo 11º: "A assembleia de freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo" – a convocatória para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia foi recebida no dia 21 de abril, não respeitando a antecedência exigida.

Também o Regimento da Assembleia de Freguesia de Santo António não foi cumprido, nomeadamente o nº4 do artigo 34º: "(...) sempre que esteja em causa a apreciação de documentos previsionais e de prestação de contas da Freguesia, o seu envio é efetuado cinco dias úteis antes da data de realização da Assembleia de Freguesia" – a convocatória para esta Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia e os documentos em análise, onde está incluída a Prestação de Contas de 2021, foram enviados no dia 21 de abril à tarde, não respeitando a antecedência exigida.

O cumprimento destes prazos, para além da sua natureza legal, são imprescindíveis para que os eleitos possam ter as condições necessárias para analisar da forma mais adequada todos os documentos em análise, discussão e votação e possam cumprir os mandatos que lhes foram atribuídos na sua plenitude, como deve acontecer no normal funcionamento da democracia.

Assim, o Bloco de Esquerda de Santo António não irá estar presente na Sessão da Assembleia de Freguesia convocada para o dia 24 de abril, por considerar que a sua convocação não respeitou os procedimentos legais exigidos, limitando a capacidade de intervenção dos eleitos nessa mesma sessão.

Com os melhores cumprimentos,  
Hernâni do Carmo

---

**De:** [joaoneves@jfsantoantonio.pt](mailto:joaoneves@jfsantoantonio.pt) <[joaoneves@jfsantoantonio.pt](mailto:joaoneves@jfsantoantonio.pt)>

**Enviado:** 26 de abril de 2022 22:43

**Para:** Catarina Alpoim Homem <[homem.catarina@gmail.com](mailto:homem.catarina@gmail.com)>

**Cc:** [alberto.arcoelho@gmail.com](mailto:alberto.arcoelho@gmail.com) <[alberto.arcoelho@gmail.com](mailto:alberto.arcoelho@gmail.com)>; [ines.sofiaa0@hotmail.com](mailto:ines.sofiaa0@hotmail.com) <[ines.sofiaa0@hotmail.com](mailto:ines.sofiaa0@hotmail.com)>; [daraujo@live.com](mailto:daraujo@live.com) <[daraujo@live.com](mailto:daraujo@live.com)>; João Afonso <[jcsafonso@gmail.com](mailto:jcsafonso@gmail.com)>; [motalopes.joao@gmail.com](mailto:motalopes.joao@gmail.com) <[motalopes.joao@gmail.com](mailto:motalopes.joao@gmail.com)>; [viktor.jose@sapo.pt](mailto:viktor.jose@sapo.pt) <[viktor.jose@sapo.pt](mailto:viktor.jose@sapo.pt)>; [soniacpcosta@gmail.com](mailto:soniacpcosta@gmail.com) <[soniacpcosta@gmail.com](mailto:soniacpcosta@gmail.com)>; [hernani.do.carmo@outlook.com](mailto:hernani.do.carmo@outlook.com) <[hernani.do.carmo@outlook.com](mailto:hernani.do.carmo@outlook.com)>; [joannemira@icloud.com](mailto:joannemira@icloud.com) <[joannemira@icloud.com](mailto:joannemira@icloud.com)>; [praiaa@gmail.com](mailto:praiaa@gmail.com) <[praiaa@gmail.com](mailto:praiaa@gmail.com)>; [elisamanero@gmail.com](mailto:elisamanero@gmail.com) <[elisamanero@gmail.com](mailto:elisamanero@gmail.com)>; [vascomorgado@jfsantoantonio.pt](mailto:vascomorgado@jfsantoantonio.pt) <[vascomorgado@jfsantoantonio.pt](mailto:vascomorgado@jfsantoantonio.pt)>; [rodolfo.knapic@netcabo.pt](mailto:rodolfo.knapic@netcabo.pt) <[rodolfo.knapic@netcabo.pt](mailto:rodolfo.knapic@netcabo.pt)>; [pedrodebarrosferreira@gmail.com](mailto:pedrodebarrosferreira@gmail.com) <[pedrodebarrosferreira@gmail.com](mailto:pedrodebarrosferreira@gmail.com)>; [christine.deoliveira74@gmail.com](mailto:christine.deoliveira74@gmail.com) <[christine.deoliveira74@gmail.com](mailto:christine.deoliveira74@gmail.com)>; [taniadias@jfsantoantonio.pt](mailto:taniadias@jfsantoantonio.pt) <[taniadias@jfsantoantonio.pt](mailto:taniadias@jfsantoantonio.pt)>

**Assunto:** Re: Assembleia de Freguesia de Santo António - 27/abril/2022 - Ordem de Trabalhos

A 2022-04-26 17:58, Catarina Alpoim Homem escreveu:

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António,  
Eng<sup>o</sup> João Neves

No dia 21 de abril de manhã recebemos uma convocatória, com data de 18 de abril, de para uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no dia 27 de abril. Nesse mesmo dia, ao final da tarde, recebemos a Ordem de Trabalhos de uma Sessão Ordinária, a realizar também no dia 27 de abril. Na sexta-feira, 22 de abril, endereçamos-lhe um email a alertar para esta situação.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei 75/2013) estabelece no nº1 do Artigo 11º que as sessões ordinárias devem ser convocadas, com a antecedência mínima de oito dias, que não foram cumpridos na convocatória da Assembleia de Freguesia. Também o Regimento da Assembleia de Freguesia de Santo António estabelece, no nº 4 do Artigo 34º, que sempre que esteja em causa a apreciação de documentos previsionais e de prestação de contas da Freguesia, o seu envio é efetuado cinco dias úteis antes da data de realização da Assembleia de Freguesia.

Ora, com o envio da Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia de Freguesia, a 21 de abril ao final da tarde, os únicos dias úteis, antes do dia 27 de Abril, foram os dias 22 e 26 de Abril (dois dias úteis), claramente insuficientes para a apreciação dos documentos, com a extensão e complexidade como são a apreciação da Conta e o Relatório de Atividades dos documentos que, legitimamente, nos cumpre apreciar.

Consideramos que os prazos legais não são apenas um mero formalismo, mas sim o garante de que os eleitos locais conseguem exercer os seus mandatos com seriedade e rigor.

Por não terem sido cumpridos os prazos legais para a convocação da Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, e as discrepâncias da natureza da sessão (Extraordinária na Convocatória e Ordinária no Edital) consideramos que esta não estão reunidas as condições legais, de se realizar no dia 27 de abril.

Sem outro assunto de momento apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Catarina Gouveia Homem  
João Afonso  
Dalila Araújo

On Thu, Apr 21, 2022 at 4:58 PM <[joaoneves@jfsantoantonio.pt](mailto:joaoneves@jfsantoantonio.pt)> wrote:

Caros membros da AFSA,

Junto a Ordem de Trabalhos para a próxima Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 27 de abril, assim como a respectiva documentação.

Devido à dimensão da documentação, foi criado o link:

<https://we.tl/t-5UclwHdqqX>

onde podem aceder e proceder à sua descarga.

Cumprimentos

João Neves

Ex.m<sup>os</sup>,

Acuso a recepção da V. comunicação subordinada ao tema em epígrafe.

Efectivamente, e por um motivo alheio à nossa vontade conjugado com os recentes feriados, verificou-se um lapso temporal no envio da convocatória e documentação de suporte para apreciação na Assembleia de Freguesia de Santo António agendada para as 20H30 de amanhã, dia 27 de Abril de 2022.

Face à situação criada, proponho a manutenção do agendamento da Assembleia de Freguesia de amanhã, certo que, em conjunto com todos os eleitos, encontraremos a melhor solução para a presente situação.

Com os melhores cumprimentos,

João Paulo Marques das Neves

Presidente da Assembleia de Freguesia

**Assunto:**Re: Assembleia de Freguesia de Santo António - 27/abril/2022 - Ordem de Trabalhos

**Data:**2022-04-27 17:29

**Remetente:**Catarina Alpoim Homem <[homem.catarina@gmail.com](mailto:homem.catarina@gmail.com)>

**Para:**[joaoneves@jfsantoantonio.pt](mailto:joaoneves@jfsantoantonio.pt)

**Cc:**[alberto.arcoelho@gmail.com](mailto:alberto.arcoelho@gmail.com), [ines.sofiaa0@hotmail.com](mailto:ines.sofiaa0@hotmail.com), [daraujo@live.com](mailto:daraujo@live.com), João Afonso <[jcsafonso@gmail.com](mailto:jcsafonso@gmail.com)>, [motalopes.joao@gmail.com](mailto:motalopes.joao@gmail.com), [viktor.jose@sapo.pt](mailto:viktor.jose@sapo.pt), [soniacpcosta@gmail.com](mailto:soniacpcosta@gmail.com), [hernani.do.carmo@outlook.com](mailto:hernani.do.carmo@outlook.com), [joannemira@icloud.com](mailto:joannemira@icloud.com), [praiiaa@gmail.com](mailto:praiiaa@gmail.com), [elisamanero@gmail.com](mailto:elisamanero@gmail.com), [vascomorgado@jfsantoantonio.pt](mailto:vascomorgado@jfsantoantonio.pt), [rodolfo.knopic@netcabo.pt](mailto:rodolfo.knopic@netcabo.pt), [pedrodebarrosferreira@gmail.com](mailto:pedrodebarrosferreira@gmail.com), [christine.deoliveira74@gmail.com](mailto:christine.deoliveira74@gmail.com), [taniadiaz@jfsantoantonio.pt](mailto:taniadiaz@jfsantoantonio.pt)

No dia 21 de abril de manhã, foi enviada aos eleitos pela coligação Mais Lisboa um edital de convocatória, assinado com data de 18 de abril, para uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia (AF) de Santo António, a realizar no dia 27 de abril às 20h30. Este edital estava numerado como edital 04/22, que anexamos.

Nesse mesmo dia 21 de abril, ao final da tarde, foi enviado um novo edital de convocatória desta vez para uma Sessão Ordinária de AF, com a respectiva ordem de trabalhos, a realizar também no dia 27 de abril às 20h30. Este edital estava numerado também como edital 04/22, e que também anexamos.

Na sexta-feira, 22 de abril, os eleitos da coligação Mais Lisboa endereçaram um email ao Presidente da AF de Santo António a alertar para esta situação com vista à eventual correção da data para que a AF se pudesse realizar dentro da legalidade. Nesse mesmo dia 22 de abril foi colocado online, no site institucional da Junta de Freguesia, o edital datado de 18 de abril, que pode ser consultado aqui:

[https://www.jfsantoantonio.pt/media/attachments/2022/04/22/edital-convocatoria-04\\_22.pdf](https://www.jfsantoantonio.pt/media/attachments/2022/04/22/edital-convocatoria-04_22.pdf)

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei 75/2013) estabelece no nº1 do Artigo 11º que as sessões ordinárias devem ser convocadas, com a antecedência mínima de oito dias, que não foram cumpridos na convocatória da Assembleia de Freguesia. De facto, tendo a convocatória sido enviada a 21 de abril nunca a sessão ordinária poderia ter lugar antes do dia 29 de abril.

Também o Regimento da AF de Santo António estabelece, no nº 4 do Artigo 34º, que sempre que esteja em causa a apreciação de documentos previsionais e de prestação de contas da Freguesia, o envio dos documentos deve ser efetuado pelo menos cinco dias úteis antes da data de realização da Assembleia de Freguesia.

Ora, com o envio da Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia de Freguesia, a 21 de abril ao final da tarde estamos perante uma redução do prazo mínimo estabelecido. Se o prazo mínimo é já de si claramente exigente, reduzi-lo impossibilita a leitura de documentos com a extensão e complexidade como são as Contas e o Relatório de Atividades que cumpre apreciar para a presente reunião.

Consideramos que os prazos legais não são um formalismo, mas sim o garante de que os eleitos locais conseguem exercer os seus mandatos com seriedade e rigor.

Por não terem sido cumpridos os prazos legais para a convocação da Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, e as discrepâncias da natureza da sessão (Extraordinária na Convocatória e Ordinária no Edital) consideramos que não estão reunidas as condições legais da sessão se realizar no dia 27 de abril, facto pelo que os eleitos da coligação Mais Lisboa não se apresentarão no local e hora constantes da convocatória.

Os eleitos dos Cidadãos por Lisboa

Catarina Gouveia Homem

João Afonso

A eleita pelo Partido Socialista

Dalila Araújo

On Tue, Apr 26, 2022 at 10:45 PM <[joaoneves@jfsantoantonio.pt](mailto:joaoneves@jfsantoantonio.pt)> wrote:

A 2022-04-26 17:58, Catarina Alpoim Homem escreveu:

Exmº Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo António,  
Engº João Neves

No dia 21 de abril de manhã recebemos uma convocatória, com data de 18 de abril, de para uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no dia 27 de abril. Nesse mesmo dia, ao final da tarde, recebemos a Ordem de Trabalhos de uma Sessão Ordinária, a realizar também no dia 27 de abril. Na sexta-feira, 22 de abril, endereçamos-lhe um email a alertar para esta situação.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei 75/2013) estabelece no nº1 do Artigo 11º que as sessões ordinárias devem ser convocadas, com a antecedência mínima de oito dias, que não foram cumpridos na convocatória da Assembleia de Freguesia. Também o Regimento da Assembleia de Freguesia de Santo António estabelece, no nº 4 do Artigo 34º, que sempre que esteja em causa a apreciação de documentos previsionais e de prestação de contas da Freguesia, o seu envio é efetuado cinco dias úteis antes da data de realização da Assembleia de Freguesia.

Ora, com o envio da Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia de Freguesia, a 21 de abril ao final da tarde, os únicos dias úteis, antes do dia 27 de Abril, foram os dias 22 e 26 de Abril (dois dias úteis), claramente insuficientes para a apreciação dos documentos, com a extensão e complexidade como são a apreciação da Conta e o Relatório de Atividades dos documentos que, legitimamente, nos cumpre apreciar.

Consideramos que os prazos legais não são apenas um mero formalismo, mas sim o garante de que os eleitos locais conseguem exercer os seus mandatos com seriedade e rigor.

Por não terem sido cumpridos os prazos legais para a convocação da Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, e as discrepâncias da natureza da sessão (Extraordinária na Convocatória e Ordinária no Edital) consideramos que esta não estão reunidas as condições legais, de se realizar no dia 27 de abril.

Sem outro assunto de momento apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Catarina Gouveia Homem  
João Afonso  
Dalila Araújo

On Thu, Apr 21, 2022 at 4:58 PM <[joaoneves@jfsantoantonio.pt](mailto:joaoneves@jfsantoantonio.pt)> wrote:

Caros membros da AFSA,

Junto a Ordem de Trabalhos para a próxima Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 27 de abril, assim como a respectiva documentação.

Devido à dimensão da documentação, foi criado o link:

<https://we.tl/t-5UclwHdqgX>

onde podem aceder e proceder à sua descarga.

Cumprimentos

João Neves

Ex.m<sup>os</sup>,

Acuso a recepção da V. comunicação subordinada ao tema em epígrafe.

Efectivamente, e por um motivo alheio à nossa vontade conjugado com os recentes feriados, verificou-se um lapso temporal no envio da convocatória e documentação de suporte para apreciação na Assembleia de Freguesia de Santo António agendada para as 20H30 de amanhã, dia 27 de Abril de 2022.

Face à situação criada, proponho a manutenção do agendamento da Assembleia de Freguesia de amanhã, certo que, em conjunto com todos os eleitos, encontraremos a melhor solução para a presente situação.

Com os melhores cumprimentos,

João Paulo Marques das Neves

Presidente da Assembleia de Freguesia